### DESPACHO DO ASSESSOR Em 21 de fevereiro de 2014

Nº 13 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.007002/2009-49. Representante: SDE Ex-Officio. Representados: Sindicato das Empresas e Transportadores de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (SINDTANQUE-MG) e Juarez Alvarenga Lage. Advogados: Camilo Machado de Miranda Porto e Rodrigo Bravim Brandão. Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz. Em 20 de fevereiro de 2014, o Sindicato das Empresas e Transportadores de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (SINDTANQUE-MG) apresentou recurso em relação à decisão do julgamento do referido processo administrativo, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2014, N° 29, Seção 1, página 24. Conforme artigo 218 do Regimento Interno do CADE (RICADE), "das decisões proferidas pelo Plenário do Tribunal, poderão ser opostos embargos de declaração, nos termos do art. 535 e seguintes do Código de Processo Civil, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da sua respectiva publicação em ata de julgamento, em petição dirigida ao Conselheiro-Relator, na qual será indicado o ponto obscuro, contraditório ou omisso, cuja declaração se imponha". Conforme entendimento consolidado no CADE, os Embargos de Declaração são recursos impróprios para revisão do mérito julgado. Assim, seu objetivo visa integrar a decisão e reformá-la, apenas no sentido de afastar eventual obscuridade, contradição e omissão.O recurso apresentado pelo SINDTANQUE-MG foi apresentado intempestivamente, fora do prazo de cinco dias da publicação da decisão. Além disso, não busca sanar obscuridade, contradição ou omissão, mas sim discutir o mérito sania obscuriodate, contradição do offissado, mas sim discutir o mento da decisão. Dessa forma, por ordem do Conselheiro Ricardo Ruiz, o recurso apresentado não é conhecido. É o despacho.

ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS

### DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

### PORTARIA Nº 146, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

**REVOGADO** 

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITEN-CIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições previstas no art. 51, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional, aprovado pela Portaria Ministerial nº 674, de 20 de março de 2008, resolve:

Art.1°- Delegar competência ao Diretor Executivo do De-

partamento Penitenciário Nacional para atuar como responsável pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial recursos consignados na Unidade Gestora 200323-DE-PEN/DISPF, como Ordenador de Despesas; ficando revogada a Portaria nº 8 de 11 de janeiro de 2007.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

### ALVARÁ Nº 511, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANCA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/42 - DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de seriço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIA DIRETA SHOPPING LTDA, CNPJ nº 41.002.908/0001-11 para atuar no Rio Grande do

### SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

# ALVARÁ Nº 534, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/1360 - DELESP/DREX/SR/DPF/MA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ALERTA SEGURAN-ÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 07.275.436/0001-32, sediada no Maranhão, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 43 (quarenta e três) Revólveres calibre 38

1174 (uma mil e cento e setenta e quatro) Munições calibre

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DA-TA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

### ALVARÁ Nº 560, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/10176 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, CNPJ nº 05.029.600/0001-04, para atuar em Goiás.

#### SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

### ALVARÁ Nº 572, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/10790 - DPF/SOD/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida

por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BERBEL VIGILANCIA E SEGURANCA PATRI-MONIAL LTDA, CNPJ nº 03.178.919/0001-68, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 363/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

#### SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

### ALVARÁ Nº 573, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/10843 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa STAR SEC CURSO DE FORMAÇÃO DE VI-GILANTES LTDA ME, CNPJ nº 10.423.118/0001-86, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 350/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

### SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

# ALVARÁ Nº 581, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/202 - DPF/NRI/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa QUALITY SECURITY - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA , CNPJ nº 73.295.198/0001-51, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 5 (cinco) Revólveres calibre 38

60 (sessenta) Munições calibre 38 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DA-TA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

### SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

## ALVARÁ Nº 582, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/414 - DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.Ú., concedida à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 60.860.087/0102-42, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar no Rio Grande do Norte, com Certificado de Segurança nº 179/2014, expedido pelo Certificado de DREX/SR/DPF.

### SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

# ALVARÁ Nº 584, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/458 - DPF/BGE/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DEFEND VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.314.400/0001-13, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 170/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

#### SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

### ALVARÁ Nº 598, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/54 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURANCA TRATEX LTDA, CNPJ nº 20.402.046/0001-44, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 341/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

### SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

### ALVARÁ Nº 605, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDE-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/2085 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CENTRO DE FORMA-ÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA TIRADENTES S/A, ČNPJ nº 03.720.968/0001-80, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 100000 (cem mil) Munições calibre 38

7000 (sete mil) Munições calibre .380

8500 (oito mil e quinhentas) Munições calibre 12 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DA-TA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

### SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS

## DESPACHO DO DIRETOR ADJUNTO

Tendo em vista a autorização de concessão de permanência no País, outorgada pelo Conselho Nacional de Imigração, com base na Resolução Recomendada nº 08, de 19 de dezembro de 2006, c/c a Resolução Normativa nº 27, de 25 de janeiro de 1998, ambas daquele Colegiado, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2013, Seção 1, págs. 57 a 59, concedo a residência permanente aos nacionais haitianos, abaixo relacionados, no Território Nacional:

Processo N° 08221.001500/2012-18 - JULIENNE DORI-VAL

Processo N° 08221.001659/2012-32 - JACQUES HANDS-KY DESIRA

Processo N° 08221.000464/2012-75 - ROBENS PIERRE Processo N° 08221.001505/2012-41 - ARSENE ANTOINE Processo N° 08221.002653/2012-82 - RENOLD CHAR-

LES

Processo N° 08221.001594/2012-25 - RUBENS CHARLES Processo N° 08221.002654/2012-27 - ROLSY DERVIL

Processo N° 08221.001507/2012-30 - EDELINE JOSEPH

Processo N° 08221.001503/2012-51 - WILNA EDOUARD

Processo N° 08221.000319/2012-94 - ELIASSAINT ALCI-NE

Processo N° 08221.000827/2012-72 - ELIAZAR CHAR-LES

Processo N° 08221.001692/2012-62 - ELONDIEU DER-VIL Processo N° 08221.002708/2012-54 - CLARENE ESPE-

NOR Processo N° 08221.002635/2012-09 - FODLER LOUIS

Processo N° 08221.002633/2012-10 - WALNER JAC-QUET

Processo N° 08221.002688/2012-11 - ELMULLER JAN-VIER

Processo N° 08221.001506/2012-95 - YCLIDE JEAN Processo N° 08221.000321/2012-63 - JULIEN ADECLAT Processo N° 08221.001537/2012-46 - LEON JUNIOR RO-

MULUS

Processo N° 08221.001504/2012-04 - MARICILE DESIR Processo N° 08221.002634/2012-56 - MELICE MATHIAS Processo Nº 08221.002689/2012-66 - QUARLESS MAXI-NEAUX

Processo N° 08221.001502/2012-15 - MITHA DESIR Processo N° 08221.001706/2012-48 - MEDOUANIS NOEL

Processo N° 08221.001690/2012-73 - BERNADEL OLI-

VIER Processo N° 08221.001697/2012-95 - BENJAMIN PRE-

DESTIN